

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 1286/2021-ASJUR e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 259/08, nos autos do Processo 2021/902674, que trata da Aquisição de Certificado Digital E-CPF do tipo A1, sem mídia, com 12 (doze) meses de validade, com o Instituto Fenacon, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 80, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, cujo valor da proposta foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Programa de Trabalho, Plano Interno, Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339040-94, tudo em conformidade com os documentos constantes do presente Processo.

Belém, 02 de setembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos, ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação do Instituto Fenacon, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, para Aquisição de Certificado Digital E-CPF do tipo A1, sem mídia, com 12 (doze) meses de validade, conforme Processo 2021/902674, cujo valor da proposta foi de R\$ R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Belém, 02 de setembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 700623

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 040/2021-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO DE SOUZA MONTEIRO FILHO, matrícula nº 6403389 ocupante do cargo de Coordenador de Gestão Ambiental para responder como fiscal substituto no contrato nº 005/2020 nas ausências e impedimentos do titular, o Engº WLADIMIR BARBOSA CARDOSO, alterando parcialmente a PORTARIA nº033/2020 de 24/11/2020.

Belém, 31 de agosto de 2021.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 700593

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 403 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/948226

RESOLVE:

Art. 1º – CRIAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Comissão de Fiscalização dos Convênios de Cooperação Técnica sem repasse de recursos entre a

SECTET e as Prefeituras Municipais e/ou associações civis, com objetivo de realizar ações conjuntas e compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento as demandas sociais e produtivas que viabilizam a oferta de vagas em cursos, abrangendo os níveis e modalidades em Educação Superior, conforme legislação federal, no âmbito do Programa Educação Superior – Forma Pará.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão aqui criada, exercendo as atribuições que lhes são conferidas, pela Lei de regência da matéria e demais dispositivos legais a ela aplicáveis:

NOME DOSERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PERFIL
Daniel José Barbosa Sidônio	SECAD	54186791/4	Presidente
Fernanda Larissa Graim Mello	GABINETE/ASCOM	5892828/3	Membro
Jeniffer Walkiriam e Silva Galvão	GABINETE/ASCOM	54197017/3	Membro
Mônica Almeida Tenório	SECAD	5947381/1	Membro
Priscila Carvalho Castro	GABINETE/ASCOM	5947233/1	Membro

Art. 3º - O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento, conforme disposto na legislação, deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de setembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 700698

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, RECONHECE a inexigibilidade de licitação nº 04/2021 para a Contratação do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia LTDA – IETAAM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.240.737/0001-35.

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade consiste na prestação SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: oferta de vagas em processos de reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais necessárias à inserção no mundo do trabalho ou requeridos para o exercício profissional, obtidos a partir de experiências de vida, de educação e trabalho.

Fundamentação Legal e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação: A presente contratação fundamenta-se no art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando o valor para contratação.

Valor Total: R\$ 2.550.000, 00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Recursos Orçamentários: Funcional Programática: 48101.19.363.1501.8530, Elemento de despesa: 339039, Ação: 269879, Fonte: 0102 e PI: 1010008530C.

Diretor: Adejard Gaia Cruz

Protocolo: 700743

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 para contratação do Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia LTDA – IETAAM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.240.737/0001-35

Valor Total: R\$ 2.550.000, 00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Protocolo: 700747

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/958437.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com viagem aos municípios de Marabá, Rondon do Pará e Bom Jesus do Tocantins, nos dias 09/09 e 10/09/2021, a fim de participar em reunião com Prefeitos, Reitor da UNIFESSPA e proferir palestras sobre as ações da SECTET: Escolas Técnicas e Forma Pará, nos referidos municípios.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de setembro de 2021.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 700191